



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Do Diretor Administrativo

Ao Superintendente

Tendo em vista que a vigência do contrato com a empresa de serviços de manutenção de equipamentos de informática Jessica Gianotto Protec Informática e Telefonia - ME se encerrará no próximo dia 16 de fevereiro, temos a informar que:

1. A empresa manifestou interesse em prorrogar o contrato de nº 002/2021, mantendo o valor e as cláusulas;
2. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva tem como objetivo antecipar possíveis defeitos oriundos do uso contínuo e da obsolescência dos equipamentos de informática, garantindo maior segurança aos usuários e a informação;
3. Os dados em nuvem são provenientes de backups e a manutenção de redes fazem parte do contrato original vigente, sendo de significativa importância para o Instituto.

Diante do exposto, solicito autorização para prosseguir com as etapas seguintes para a prorrogação do referido contrato por mais 12 meses.

Itu, 21 de janeiro de 2022

APROVADO
Por Renato às 15:52, 21/1/2022

Renato Romolo Tamarozzi
Diretor Administrativo

De acordo

APROVADO
Por Luiz Brenha às 17:30, 27/1/2022

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
Superintendente

Gabriela Brasilio

De: Júlio Júnior
Enviado em: segunda-feira, 17 de janeiro de 2022 17:49
Para: Gabriela Brasilio
Assunto: ENC: Renovação Contrato 02/2021 - ITUPREV

Gabriela,

Atenciosamente,

Júlio Júnior
Analista Administrativo
(11) 2715-9300
Av. Antonio Gazzola, 1001- 9º Andar
Centro Empresarial Gaplan / Itu



www.ituprev.sp.gov.br

De: Marli Gianotto <financeiro@proteciitu.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 17 de janeiro de 2022 17:42
Para: Júlio Júnior <Julio@ituprev.sp.gov.br>
Assunto: RES: Renovação Contrato 02/2021 - ITUPREV

Boa tarde Júlio

Conseguiremos manter esse mesmo valor por mais um ano.
No aguardo de seu retorno.

ATT
Marli Gianotto
11-97620-5541

De: Júlio Júnior [<mailto:Julio@ituprev.sp.gov.br>]
Enviada em: segunda-feira, 17 de janeiro de 2022 13:07

Para: Marli Gianotto
Assunto: RES: Renovação Contrato 02/2021 - ITUPREV

Boa tarde Marli, tem um retorno ?

Atenciosamente,



De: Marli Gianotto <financeiro@proteciitu.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 13 de janeiro de 2022 15:15
Para: Júlio Júnior <Julio@ituprev.sp.gov.br>
Assunto: RES: Renovação Contrato 02/2021 - ITUPREV

Boa tarde Júlio

Vou verificar.

ATT
Marli Gianotto
11-97620-5541

De: Júlio Júnior [<mailto:Julio@ituprev.sp.gov.br>]
Enviada em: quinta-feira, 13 de janeiro de 2022 08:46
Para: Marli Gianotto; Wilson Gianotto
Assunto: Renovação Contrato 02/2021 - ITUPREV

Bom dia.

Em 15/02/2022 encerra-se o contrato 02/2021 no valor de R\$ 575,00 mensal referente a MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA e BACKUP DE 300GB NA NUVEM.

Gostaria de saber se há interesse na renovação mantendo as mesmas condições de preço.

Atenciosamente,

Júlio Júnior
Analista Administrativo
(11) 2715-9300
Av. Antônio Gazzola, 1001 - 9º Andar
Centro Empresarial Gaplan / Itu



www.ituprev.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JESSICA GIANOTTO PROTEC INFORMATICA E TELEFONIA
CNPJ: 19.248.546/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:36:40 do dia 19/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2022.

Código de controle da certidão: **8831.6ACC.A4CA.59E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JESSICA GIANOTTO PROTEC INFORMATICA E TELEFONIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.248.546/0001-94

Certidão nº: 2046545/2022

Expedição: 19/01/2022, às 15:37:25

Validade: 17/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JESSICA GIANOTTO PROTEC INFORMATICA E TELEFONIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.248.546/0001-94**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.248.546/0001-94

Razão Social: JESSICA GIANOTTO PROTEC INFORMATICA E TELEFONIA ME

Endereço: R SEPETIBA 30 / JARDIM D'ICARAI / SALTO / SP / 13327-115

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2022 a 10/02/2022

Certificação Número: 2022011205114431024512

Informação obtida em 19/01/2022 15:38:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 19.248.546/0001-94

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

22010276058-47

Data e hora da emissão

19/01/2022 15:38:48

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 19/01/2022 às 15:39:12

Em 19/01/2022 às 15:39:01 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 19248546000194

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Do Diretor Administrativo

Para Departamento Jurídico

Encaminho Processo Administrativo nº 0098/2021, para análise do Primeiro Aditamento ao contrato 002/2021 da empresa Jessica Gianotto Protec Informática e Telefonia - ME referente a prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática para o Ituprev.

Itu, 21 de janeiro de 2022

APROVADO
Por Renato às 15:52, 21/1/2022

Renato Romolo Tamarozzi
Diretor Administrativo

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV E A EMPRESA JESSICA GIANOTTO PROTEC INFORMÁTICA E TELEFONIA - ME

**CONTRATADA : JESSICA GIANOTTO PROTEC INFORMÁTICA E
TELEFONIA - ME**

PROCESSO DE COMPRA : N° 0098/2021

CONTRATO ORIGINAL : N° 002/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA : 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA : 17/02/2022 a 16/02/2023

Pelo presente termo aditivo de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV**, CNPJ 12.870.883/0001-70, sediado na Av. Antônio Gazzola, 1001, 9º andar, Jardim Corazza, no município de Itu, estado de São Paulo, representada pelo seu Superintendente Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo, portador da Cédula de Identidade 22.211.075-2, SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 102.601.928-13 e **JESSICA GIANOTTO PROTEC INFORMÁTICA E TELEFONIA - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na rua Sepetiba, número 30, bairro Jardins Dicarai, no município de Salto, estado de São Paulo, CEP 13.327-115, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.248.546/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Wilson Luiz Gianotto, portador do RG nº 19.305.911 e do CPF nº 113.288.328-80, têm entre si justo e assinado o contrato firmado em 17 de fevereiro de 2021, para prestação de serviços descritos na cláusula 1ª do contrato nº 002/2021, de acordo com o disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato original, passando a avença a vigorar no período de 17/02/2022 a 16/02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes da execução deste aditivo onerarão a dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº _____ constante do exercício de 2022 e subsequente.

CLÁUSULA TERCEIRA - O contratante nomeia como gestor do contrato o Sr. _____, servidor do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de prestação de serviços original firmado em 17 de fevereiro de 2021, desde que não colidam com as cláusulas deste aditamento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente, subscritas.

Itu, __ de _____ de 2022

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo

Superintendente

CONTRATANTE

JESSICA GIANOTTO PROTEC INFORMÁTICA E TELEFONIA - ME

Wilson Luiz Gianotto

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU- ITUPREV

CONTRATADA: JESSICA GIANOTTO PROTEC INFORMÁTICA E TELEFONIA - ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REDE VIA CABO E WIFI, INCLUINDO SERVIÇO DE BACKUP DE ARQUIVOS EM NUVEM. 1º TERMO ADITIVO.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos Atos do Processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itu, ____ de ____ de 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo

Cargo: Superintendente

CPF: 102.601.928-13

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo

Cargo: Superintendente

CPF: 102.601.928-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Wilson Luiz Gianotto

Cargo: Gerente

CPF: 113.288.328-80

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo

Cargo: Superintendente

CPF: 102.601.928-13

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU- ITUPREV

CNPJ Nº: 12.870.883/0001-70

CONTRATADA: JESSICA GIANOTTO PROTEC INFORMÁTICA E TELEFONIA - ME

CNPJ Nº: 19.248.546/0001-94

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 002/2021

DATA DA ASSINATURA: _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REDE VIA CABO E WIFI, INCLUINDO SERVIÇO DE BACKUP DE ARQUIVOS EM NUVEM. 1º TERMO ADITIVO.

VALOR GLOBAL: R\$_____

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo Processo Administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itu, __ de _____ de 2022.

RESPONSÁVEL:

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo

Superintendente

superintendente@ituprev.sp.gov.br

Assinatura: _____



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

PROCESSO Nº 098/2021

PARECER JURÍDICO Nº 13/2022

Trata-se de solicitação de análise de aditamento ao Contrato nº 002/2021, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, rede via cabo e wifi, incluindo serviço de backup de arquivos em nuvem, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

A possibilidade de prorrogação do prazo do contrato está prevista no Contrato nº 002/2021, caso haja necessidade, mediante justificativa.

Essa hipótese se encontra consubstanciada na Lei nº 8.666/93 em seu artigo 57, inciso II, § 2º, que dispõe:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(…)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Neste caso, o objetivo de não prejudicar a continuidade dos serviços prestados pelo ITUPREV demonstra a necessidade da prorrogação do prazo de vigência do contrato, que passa a vigorar no período de 17/02/2022 a 16/02/2023.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

Diante do exposto, em atendimento ao disposto no artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, e resguardados o juízo de conveniência e oportunidade do Administrador, nos limites da Lei, sou pela aprovação do aditamento contratual.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Itu, 24 de janeiro de 2022.



LARISSA VIEIRA CALDAS

Procuradora Previdenciária ITUPREV
OAB/SP nº 404.684 – Matrícula nº 026

APROVADO

Por Larissa Vieira Caldas às 08:56, 24/1/2022



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

**Da Diretoria Administrativa,
Ao Sr. Superintendente.**

Vistos.

Arecio o presente parecer jurídico pelas razões e fundamentos legais que o embasam.

Remeto os autos à Superintendência para conhecimento e demais providências que entender cabíveis.

Itu, 24 de janeiro de 2022.

APROVADO
Por Renato às 17:13, 24/1/2022

Renato Romolo Tamarozzi

Diretor Administrativo

Na Superintendência:

Ciente e de acordo com o parecer exarado pela Procuradora Previdenciária, pelo que passo a decidir.

Tendo em vista a prorrogação do prazo de vigência, e diante do parecer jurídico, o qual adoto, ratificando-o integralmente, DETERMINO que o Primeiro Termo Aditivo seja assinado para que produza seus efeitos.

Itu, 31 de janeiro de 2022.

APROVADO
Por Luiz Brenha às 17:26, 31/1/2022

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo

Superintendente



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV E A EMPRESA JESSICA GIANOTTO PROTEC INFORMÁTICA E TELEFONIA - ME

CONTRATADA	:	JESSICA GIANOTTO PROTEC INFORMÁTICA E TELEFONIA - ME
PROCESSO DE COMPRA	:	Nº 0098/2021
CONTRATO ORIGINAL	:	Nº 002/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA	:	12 (DOZE) MESES
VIGÊNCIA	:	17/02/2022 a 16/02/2023

Pelo presente termo aditivo de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV**, CNPJ 12.870.883/0001-70, sediado na Av. Antônio Gazzola, 1001, 9º andar, Jardim Corazza, no município de Itu, estado de São Paulo, representada pelo seu Superintendente Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo, portador da Cédula de Identidade 22.211.075-2, SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 102.601.928-13 e **JESSICA GIANOTTO PROTEC INFORMÁTICA E TELEFONIA - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na rua Sepetiba, número 30, bairro Jardins Dicarai, no município de Salto, estado de São Paulo, CEP 13.327-115, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.248.546/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Wilson Luiz Gianotto, portador do RG nº 19.305.911 e do CPF nº 113.288.328-80, têm entre si justo e assinado o contrato firmado em 17 de fevereiro de 2021, para prestação de serviços descritos na cláusula 1ª do contrato nº 002/2021, de acordo com o disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato original, passando a avença a vigorar no período de 17/02/2022 a 16/02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes da execução deste aditivo onerarão a dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 3.3.90.39.17 constante do exercício de 2022 e subsequente.

CLÁUSULA TERCEIRA - O contratante nomeia como gestor do contrato o Sr. Renan Ribeiro da Silva, servidor do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de prestação de serviços original firmado em 17 de fevereiro de 2021, desde que não colidam com as cláusulas deste aditamento.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente, subscritas.

Itu, 16 de fevereiro de 2022

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo

Superintendente

CONTRATANTE

JESSICA GIANOTTO PROTEC INFORMATICA E TELEFONIA - ME

Wilson Luiz Gianotto

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Renato Romolo Tamarozzi
CPF: 227.156.758-01
RG: 30.796.232-5

José Júlio Júnior
CPF: 160.030.898-81
RG: 26.529.627-7



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU- ITUPREV

CONTRATADA: JESSICA GIANOTTO PROTEC INFORMÁTICA E TELEFONIA - ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REDE VIA CABO E WIFI, INCLUINDO SERVIÇO DE BACKUP DE ARQUIVOS EM NUVEM. 1º TERMO ADITIVO.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos Atos do Processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itu, 16 de fevereiro de 2022



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo

Cargo: Superintendente

CPF: 102.601.928-13

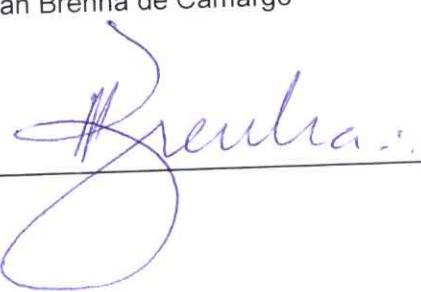
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo

Cargo: Superintendente

CPF: 102.601.928-13

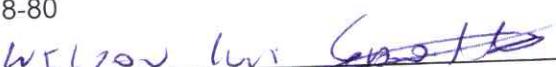
Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: Wilson Luiz Gianotto

Cargo: Gerente

CPF: 113.288.328-80

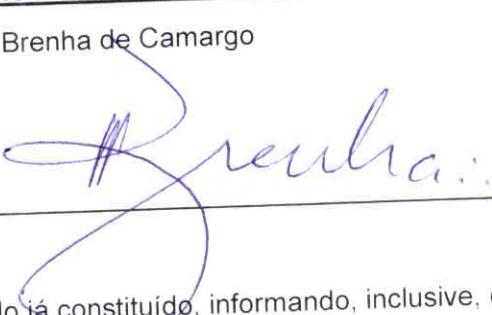
Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo

Cargo: Superintendente

CPF: 102.601.928-13

Assinatura: 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU- ITUPREV

CNPJ Nº: 12.870.883/0001-70

CONTRATADA: JESSICA GIANOTTO PROTEC INFORMÁTICA E TELEFONIA - ME

CNPJ Nº: 19.248.546/0001-94

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 002/2021

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REDE VIA CABO E WIFI, INCLUINDO SERVIÇO DE BACKUP DE ARQUIVOS EM NUVEM. 1º TERMO ADITIVO.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.900,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo Processo Administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itu, 16 de fevereiro de 2022.

RESPONSÁVEL:

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo

Superintendente

superintendente@ituprev.sp.gov.br

Assinatura:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

**EXTRATO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2021**

PROCESSO DE COMPRA: 0098/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU-ITUPREV

CONTRATADA: JESSICA GIANOTTO PROTEC INFORMÁTICA E TELEFONIA ME
CNPJ Nº 19.248.546/0001-94

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, rede via cabo e wifi, incluindo serviço de backup de arquivos em nuvem.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.17

VALOR GLOBAL: R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais)

DATA ASSINATURA: 16/02/2022

VIGÊNCIA: 17/02/2022 a 16/02/2023

Itu, 16 de fevereiro de 2022

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
Superintendente

PODER EXECUTIVO DE ITU
Secretaria Municipal de Administração
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
02/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

CONTRATADA: SOCIAL SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2018

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO ADITIVO É CELEBRADO COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 57 "CAPUT", INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES E CLAUSULA VI, ITEM 6.1 DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

VIGÊNCIA: 02/01/2022 A 01/01/2023.

VALOR: R\$ 140.940,00

ASSINATURA: 15/12/2021

Companhia Ituana de Saneamento
**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01/2022**

CONTRATANTE: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS

CONTRATADA: LF AMBIENTAL LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE VEGETAÇÃO AQUÁTICA (MACRÓFITAS) COM EMBARCAÇÃO, NA REPRESA DO ITAIM – GUAÇU NO BAIRRO BOM VIVER II - ITU/SP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

VALOR: R\$ 399.500,00

ASSINATURA: 09.02.2022

VIGÊNCIA: 09.02.2022 À 09.04.2022

REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS

DIRETOR SUPERINTENDENTE – CIS

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Itu (ITUPREV)
**EXTRATO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2021
PROCESSO DE COMPRA: 0098/2021**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU-ITUPREV

CONTRATADA: JESSICA GIANOTTO PROTEC INFORMÁTICA E TELEFONIA ME

CNPJ Nº 19.248.546/0001-94

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, rede via cabo e wifi, incluindo serviço de backup de arquivos em nuvem.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.17

VALOR GLOBAL: R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais)

DATA ASSINATURA: 16/02/2022

VIGÊNCIA: 17/02/2022 a 16/02/2023

Itu, 16 de fevereiro de 2022

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo

Superintendente